4PROJETO DE LEI Nº 44/2023

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA VEREADORES DE JATOBÁ
ESTADO DE PERNAMBUCO
APROVADO DE Única VOTAÇÃO
NA SESSÃO Ordinária DE
19/03/2024
PRESIDENTE

EMENTA: DÁ NOME A PRAÇA LOCALIZADA NA COMUNIDADE CAMARATU DE "PRAÇA FRANCISCO NOGUEIRA BARROS", ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e envia para a sanção do Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º - Esta lei denomina praça no Município de Jatobá-PE, sem denominação oficial, na forma que se especifica.

Art.2º - Fica denominado como "**PRAÇA FRANCISCO NOGUEIRA BARROS**", a praça localizada na Comunidade Camaratu, na zona rural do Município de Jatobá-PE.

Art.3º A Prefeitura Municipal de Jatobá-PE dará publicidade à lei, promovendo informação facilitada sobre a localização da referida Praça, bem como a comunicação às concessionárias de serviços públicos do Município e todas as repartições que julgue necessário, garantindo o devido avanço na urbanização do Município.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jatobá-PE, 17 de outubro de 2023.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA VEREADORES DE JATOBÁ
ESTADO PERNAMBUCO
BAIXE-SE À COMISSÃO DE
Const. Just. Red. Final
PARA O DEVIDO PARECER
JATOBÁ - PE 16/01/2024
PRESIDENTE

Antônio Joaquim de Souza
Vereador

Digitalizado com CamScanner

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº XX, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar a praça construída pelo Poder Executivo, na Comunidade Camaratu, zona rural do Município de Jatobá-PE, como "PRAÇA FRANCISCO NOGUEIRA BARROS" para promoção do lazer, esporte, urbanização e desenvolvimento municipal, de acordo com as diretrizes contidas na LOM – Lei Orgânica Municipal.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Inicialmente, importa ressaltar que o presente Projeto de Lei é fruto da indicação nº 55/2021, de minha autoria, que destacou a necessidade da construção de uma praça, para fins de socialização, integração e promoção de lazer à Comunidade Local e para aqueles que a visitarem. Ademais, o investimento é um avanço da infraestrutura, dando uma visão estética e simbólica na paisagem da localidade, e resolvendo uma importante carência da comunidade que só vem crescendo.

Francisco Nogueira Barros, nasceu em Petrolândia-PE, no 29 de Outubro de 1961, mas passou a maior parte de sua vida no Sítio Camaratu, sendo um membro ativo da comunidade. Filho de pais agricultores e analfabeto, Francisco superou muitos desafios em sua vida. Em 1989, ele se casou com Maria José Barros e dessa união, teve três filhos, Fabricio Walex Barros, Fabricia Maiara Barros e Maria de Fátima Naiara Barros, e suas netas são Maya Barros de Lima e Yasmin Lohane Barros da Silva.

Como dito, Francisco era uma figura muito querida na comunidade e considerado um líder para todos os habitantes. Ele nos deixou no dia 11/03/2018 em virtude de um choque anafilático, e todos familiares, amigos e a comunidade que ajudava lamentam profundamente sua partida.

Francisco Nogueira Barros será eternamente lembrado por sua paixão pelo futebol, sua inabalável determinação e seu amor pela profissão de pedreiro. Ele aprendeu a arte da construção com o Sr. Floriano, a quem ele foi grato a vida inteira por transmitir seu conhecimento e sabedoria. Seu legado como um líder comunitário, pai amoroso e profissional dedicado permanecerá vivo em nossos corações. Que ele descanse em paz.

A homenagem é vista como justa e necessária para a referida comunidade, uma vez que o Sr. Francisco Nogueira Barros, conhecido popularmente como Chicão, é um personagem importante e saudoso desde o ano de 2018 quando ocorreu seu falecimento, que destacou-se por sua luta local, que sempre procurou e trouxe benfeitorias para o local que sempre viveu, destacando-se na área do esporte.

Digitalizado com CamScanner